

**LISTA FINAL
EAD (SEMESTRAL)**

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO- UNICNEC, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2020/1.

O (a) candidato (a) cujo nome não figure na presente lista poderá comparecer à Secretaria da Instituição Educacional para ter acesso ao resultado da análise e, caso deseje, poderá recorrer da decisão, na forma e prazo estabelecidos no EDITAL.

Nº	CANDIDATO	POLO	CURSO	PERCENTUAL
1	ALEXSANDRO BRUNO SEVERO DE SOUZA	BENTO GONÇALVES	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PROUNI 100%
2	ALAÍDE FERREIRA PIRES DE OLIVEIRA	CATU	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
3	CAMILA CATARINA SILVA JUZVIACK	ESTÂNCIA VELHA	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
4	CLAIRE APARECIDA DUTRA	FARROUPILHA	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
5	MORINE PEREIRA DA SILVA RAMOS	ILHA DO GOVERNADOR	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
6	GLACIELA PACZKOVSKI	JOINVILLE	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
7	ADRIELI FIDELIS RODRIGUES	OSÓRIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI 100%
8	DALCIANE DE LIMA DA SILVA	PEDREIRAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROUNI 100%
9	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SOARES	RIO BONITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROUNI 100%
10	PAULO SERGIO GONÇALVES JUNIOR	RIO BONITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROUNI 100%
11	SILVANA ALVES DA SILVA BRUM	RIO BONITO	TEOLOGIA	PROUNI 100%
12	GUILHERME PINTO SAMPAIO	RIO DAS OSTRAS	MATEMÁTICA	PROUNI 100%
13	ELIANE MIRANDA SOUZA	SAQUAREMA	GESTÃO PÚBLICA	PROUNI 100%
14	ANA TERRA COSTA DE SOUZA	SINOP	GESTÃO COMERCIAL	PROUNI 100%

**Missão**
Desenvolver conhecimento para a vida.**Visão**
Formar vencedores.**Valores**
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência

**Importante:**

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida devendo apresentar-se a Secretaria Escolar/Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e de Fornecimento de Material Didático, se for o caso.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, XX de XXXX de 2020.

Gerfânia Damasceno
Coordenação do Setor de Benefícios de Assistência Social

Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência

